

Indicação Nº 006/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que, após tramitação regimental, seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação do modelo de Escola Cívico-Militar no Município de Vacaria/RS, por meio de programa estadual e/ou convênios e parcerias institucionais, com participação da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de ampliar e fortalecer as estratégias de melhoria da educação pública municipal, com foco na qualificação do ambiente escolar, na valorização do respeito, da organização e da segurança, bem como na redução de situações de conflito, evasão, repetência e abandono escolar.

O modelo de Escola Cívico-Militar tem sido adotado em diferentes municípios brasileiros como alternativa de gestão e apoio à comunidade escolar, buscando contribuir para um ambiente mais organizado e propício ao aprendizado, com estímulo à disciplina, ao senso de responsabilidade e ao fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Registra-se, inclusive, que esta matéria já foi objeto de debate nesta Casa Legislativa, por meio da Indicação nº 057/2019, de autoria do então Vereador Andrezinho, atualmente Prefeito Municipal, evidenciando que se trata de pauta já reconhecida como relevante para o Município e que merece ser retomada com a devida atualização e análise técnica.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de implantação do modelo no Município, por meio de programa estadual e/ou convênios e parcerias institucionais, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um plano de execução, com transparência, critérios técnicos e participação da comunidade escolar, garantindo que a iniciativa atenda ao interesse público e às necessidades locais.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Diante da relevância do tema, conto com a aprovação dos nobres colegas para que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

Vacaria, 20 de janeiro de 2026.

Edimar Santo Biazzi (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 26012017540949E90

Documento: Indicação Nº 006/2026

Hash: a50e29bff5f80408081b42c0b2215944876221af

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 20/01/2026 17:54

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 22/01/2026 08:07

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
434.***.***-53	Edimar Santo Biazzi (A1)	Assinado - 22/01/2026 08:07

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 22/01/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **26012017540949E90**